

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal de Gabinete

Objeto da contratação: dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em análise de óleo diesel no tanque da Prefeitura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1- O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para contratação de empresa especializada em análise de óleo diesel.
- 2- 2 -Prazo de contrato 30 dias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda decorre de situação emergencial, originada de fato superveniente e imprevisível, que impõe atuação imediata da Administração para resguardar o interesse público e garantir a continuidade dos serviços. Considerando seu caráter excepcional, temporário e não continuado, não há expectativa de recorrência da contratação em exercícios futuros.

Assim, nos termos das boas práticas de planejamento e da natureza do Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação não se enquadra na obrigatoriedade de previsão no referido instrumento, uma vez que este se destina exclusivamente a demandas ordinárias, previsíveis e de caráter continuado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo o edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art, 6 XIII, de lei n 14.133/2021.

O gabinete identificou a necessidade de fazer a revisão do veículo na agencia por meio de inexigibilidade de licitação, conforme art. 75.inciso I.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A análise pretendida tem como parâmetro a necessidade identificada pela secretaria e o levantamento técnico realizado.

Dessa forma, a revisão na agencia refletem a real necessidade da Administração para a adequada execução do objeto pretendido, evitando-se contratações superiores ou inferiores à demanda identificada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. A manutenção no veículo na agencia através do Sistema de dispensa .

Sendo que o município conseguiu somente dois orçamentos para a dispensa de licitação, sendo eles da empresa Labil, e da empresa ACS, sendo esse da empresa ACS tem que considerar mais o deslocamento da empresa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.481,00 Serão utilizados como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação, o orçamento **anexo**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de prestação de serviços de análise de diesel no tanque que se localiza no pátio da secretaria de obras, da prefeitura municipal de Tapejara –RS.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Secretaria estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor indica como **fiscal técnico** do contrato, servidor, Leonardo Felini CPF: 033.725.220-36.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta da ata;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio e agente de contratação;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;

- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias ou complementares para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à operacionalização do serviço podem ser supridos integralmente pela contratação ora proposta.

Dessa forma, os bens e serviços objeto desta contratação são autônomos, não dependendo de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O contratante e a contratada devem garantir que serão respeitados os parâmetros de proteção ao meio ambiente durante toda a fase de execução contratual. Ainda que não haja impactos ambientais diretos na contratação, a empresa vencedora do certame deverá se atentar às boas práticas empresariais de sustentabilidade ambiental e social, bem como às legislações vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tapejara, 18 de Maio de 2026.

Leonardo Felini



Documento assinado digitalmente

LEONARDO FELINI

Data: 18/05/2026 09:07:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

